



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 151/2021

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a implantação de um “Passe Livre Juventude”, onde os nossos Jovens de Carnaubal terão a chance de acompanhar de perto as atividades dos vereadores, do gabinete e da Casa Legislativa. Viabilizando um dia de cada mês para esse acesso, conhecimento e explicações das atividades legislativas. Vale ressaltar que é de suma importância essa ação para nossos jovens e por zelo pela democracia.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica por um pedido da população jovem do nosso município e do anseio participativo da juventude nas ações da Casa Legislativa, onde “Trazer” a juventude para dentro da Câmara Municipal é dar a oportunidade para que vivam e conheçam parte da vida pública. É importante que conheçam esta Casa e entendam o impacto das decisões que são tomadas aqui, na vida dos munícipes.

Em suma, contribui com a formação da cidadania dos nossos jovens.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, 17 de Agosto de 2021.



ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora – MDB